LEI MUNICIPAL Nº 337/2011
Data: 08 de junho de 2011

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 142/1998, QUE DISPÕE SOBRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 142/1998, que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde no valor variável *máximo de* até *R$ 0,80 (oitenta centavos)* por habitante do Município, de acordo com as necessidades dos serviços de saúde.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 08 de junho de 2011.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL